



Avenida Jose João Rodrigues, n° 91 Sala 03
bairro Park Dona Gumerçinda Martins
Nova Serrana/MG CEP 35.524-094
Telefone: (37) 3226-2185
novaserrana@fpmns.mg.gov.br

PORTARIA Nº 055/2025

O Presidente do Conselho Previdenciário do Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana - FPMNS, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.844 de 22 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder à menor de 21 anos **NÚBIA CAROLINE DIVINO ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 171.XXX.XXX-29, filha da ex-segurada, Sra. **LUCÉLIA DIVINO**, inscrita no CPF sob o nº 041.XXX.XXX.06, que ocupava o cargo efetivo de Professor PEB 1 NI – matrícula 2XXXX-3, falecida em 18 de julho de 2025, o benefício de pensão por morte, sem paridade, nos termos dos Arts. 42 e 43 da Lei Municipal nº 1.844 de 22 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do cargo efetivo percebida na data anterior ao óbito, a partir de 18 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Serrana, 08 de dezembro de 2025.

Thiago Alaor Bento Matos
Presidente do Conselho Previdenciário do FPMNS

**Fundo Previdenciário Municipal de Nova Serrana-
FPMNS**

Certifico para fins de comprovação que está Portaria foi publicada no quadro de publicações do FPMNS em 08/12/2025.

Nova Serrana/MG, 08/12/2025

Thiago Alaor Bento Matos
Matrícula: 0XXXX-9